



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 24 /2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

APROVADO  
EM: 14/05/2026  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

“Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro Planalto, no Distrito de Umarituba, neste Município e dá outras providências”.

**FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominado “Posto de Saúde Maria da Rocha Silveira (Meire Rocha)” o Posto de Saúde localizado no Bairro Planalto, Distrito de Umarituba, neste Município.


**Art. 2º.** A escolha do nome Maria da Rocha Silveira (Meire Rocha) tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem a uma cidadã que marcou profundamente a história da comunidade de Umarituba por sua dedicação, compromisso social e amor ao próximo.

**Art. 3º.** Conhecida carinhosamente como Meire Rocha, destacou-se como líder comunitária atuante e referência de solidariedade, sendo lembrada por sua incansável luta por melhorias nos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde, transporte, abastecimento de água, iluminação pública e limpeza urbana.

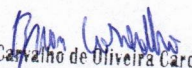
**Art. 4º.** A denominação ora proposta representa um tributo à sua memória e simboliza o reconhecimento do povo de São Gonçalo do Amarante a uma mulher que dedicou mais de 25 anos de sua vida ao serviço comunitário, fortalecendo laços sociais e promovendo o bem-estar coletivo.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**PLENÁRIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

  
**ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO**  
Vereador – MDB

Avenida Prefeito Maurício Brasileiro, SN  
Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000  
(85) 3315-4482

  
Ryan Cavalcante de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas

**RECEBIDO EM**

20/02/26  
10 : 30



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa prestar justa e merecida homenagem à memória de **Maria da Rocha Silveira**, carinhosamente conhecida como *Meire Rocha*, cidadã que marcou de forma profunda e permanente a história da comunidade de Umarituba, no município de São Gonçalo do Amarante.

Nascida em 20 de maio de 1965, no distrito de Umarituba, Meire Rocha construiu uma trajetória pautada pelo compromisso social, pela fé e pelo amor ao próximo. Filha de Euclides Vicente da Rocha e Maria Neide Barreto da Rocha, formou suas raízes em uma família tradicional da região, mantendo ao longo de toda a vida forte vínculo com sua terra natal e com as pessoas que ali residem.

Durante mais de 25 anos, dedicou-se incansavelmente às causas comunitárias, tornando-se referência de liderança, solidariedade e determinação. Sua atuação foi decisiva na promoção de melhorias para a localidade, destacando-se a construção da Gruta de Nossa Senhora das Graças, importante espaço de fé e convivência comunitária, bem como a organização de eventos em datas comemorativas, com distribuição de lanches e presentes às crianças e famílias carentes.

Além de sua relevante contribuição nas ações sociais e religiosas, Meire Rocha exerceu a função de coordenadora social junto à Prefeitura Municipal, desempenhando papel fundamental na interlocução entre a comunidade de Umarituba e o Poder Público. Sua dedicação contribuiu significativamente para avanços nas áreas de saúde, transporte, abastecimento de água, iluminação pública e limpeza urbana, sempre pautada pela defesa do interesse coletivo. Mais do que uma líder comunitária, Meire Rocha foi exemplo de humanidade, empatia e compromisso com o bem comum. Sua conduta ilibada e sua permanente disposição para servir consolidaram seu nome como símbolo de força e generosidade na história local.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
Com o povo para seguir avançando

A presente homenagem representa o reconhecimento oficial do Município à sua inestimável contribuição social e ao legado que permanece vivo na memória da população de Umarituba. Ao eternizar seu nome, esta Casa reafirma os valores de cidadania, solidariedade e dedicação comunitária que devem inspirar as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de perpetuar a memória de Maria da Rocha Silveira e reconhecer, de maneira formal e legítima, sua relevante contribuição ao desenvolvimento social do Município.

**DIANTE DO EXPOSTO, PUGNA-SE PELA APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI.**

**PLENÁRIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

  
**ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO**  
Vereador – MDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

**MARIA DA ROCHA SILVEIRA**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF  
368.944.353-91

MATRÍCULA:

**019992 01 55 2024 4 00657 066 0393979 72**

SEXO  
Feminino

COR  
Parda

ESTADO CIVIL E IDADE  
Casada, 58 anos

NATURALIDADE  
Caucaia-CE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
CPF nº 368 944.353-91, CNH nº 00911373360 DETRAN/CE  
emitido em 17/09/2020 válido até 24/08/2025

ELEITOR  
Ign

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de EUCLIDES VICENTE DA ROCHA e de MARIA NEIDE BARRETO DA ROCHA. Residência da falecida:  
Rua Dom Maurício, nº 160, PADRE ANDRADE, Fortaleza-CE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, às 8h35min

DIA

27

MÊS

03

ANO

2024

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL E MATERNIDADE EUGENIA PINHEIRO, AV HERACLITO GRAÇA, 500, CENTRO, Fortaleza-CE

CAUSA DA MORTE

FALENCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS E SISTEMAS, NEOPLAISA METASTÁTICA DE MAMA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

CEMITÉRIO JARDIM METROPOLITANO, Eusébio/CE

DECLARANTE

FRANCISCO ALTAIR MOREIRA PESSOA

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Dr.(a) CAROLINE CAVALCANTE CAMPELO TOMÉ, CRM 19402/CE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Livro nº: 657, Folha nº: 66, Termo nº: 393979. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 368158969. Ignora-se a existência de bens, Ignora-se a existência de testamento.. O(A) declarante ignora os demais dados.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Data do registro 28/03/2024, CPF nº 368.944.353-91, CNH nº 00911373360 DETRAN/CE emitido em 17/09/2020 válido até 24/08/2025. As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

**CARTÓRIO NORÕES MILFONT**

Registro Civil da 4ª Zona

Comarca de Fortaleza - Ceará-Ceará

Rua: Castro e Silva, Nº 38 - Centro

Oficial: Antonio Tomas de Norões Milfont

Substituto: Roberto Martins de Norões Milfont

Substituto: Marcelo Martins de Norões Milfont

E-mail: cartorionoroesmifont@outlook.com

Tel. (85) 3253-2448 e (85) 3226-4172

Whatsapp: (85) 97401-2696

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Comarca de Fortaleza - Ceará, 28 de março de 2024.

*Francisca Alina do Nascimento*

**FRANCISCA ALINA DO NASCIMENTO**  
Escrevente

Valor Recebido: "Isento de Emolumentos"

Selo digital: ABC-ABC050712-G3R9

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00, Fermoju: R\$ 0,00, Faadep: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Frmp: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00,  
TOTAL: R\$ 0,00

PODER JUDICIÁRIO  
Estado de Ceará  
Selo Tipo: 8  
Registro de  
Nascimento e Óbito  
Nº  
ABC050712-G3R9



**CARTÓRIO NORÕES MILFONT**  
REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA  
Rua Castro e Silva - 38  
Telefones: 3226.4172 / 3253.2448  
Dr. Antônio Tomas de Norões Milfont  
Oficial do Registro Civil

BRP  
BA 023233588  
ARPENBRASIL  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS